



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AVALIAÇÕES NEUROPSICOLÓGICAS – ALUNOS REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Vigência:	De 12/11/2025 até 11/11/2026.
Valor unitário:	R\$1.314,62
Valor total:	R\$39.438,60
Processo Administrativo nº:	29.092/2024
Origem:	Dispensa PRD nº 1324/2024 – Art. 75, II (Lei 14.133/21)

TERMO ADITIVO Nº 037/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 044/2024

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Castelo Branco, nº 15, bairro Centro, na cidade de Imigrante/RS, inscrita no CNPJ nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, e a empresa PATRICIA TREVISOL ME, com endereço na rua Júlio de Castilhos, nº 910, sala 401, Bairro Centro, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.900-022, inscrita no CNPJ sob nº 30.652.339/0001-33, neste ato representada por PATRICIA TREVISOL, ajustam entre si o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

§1º Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços visando a prestação de serviços de avaliação neuropsicológica em alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação e demanda da SME – Secretaria de Educação – Sistema Registro de Preços, conforme item(ns) e demais especificações contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	Unid.	Avaliação neuropsicológica em alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação e demanda da SME – Secretaria Municipal de Educação	R\$1.314,62	R\$39.438,60

CLÁUSULA III - DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO:

§1º - O presente instrumento terá vigência de 12 de novembro de 2025 até 11 de novembro de 2026.

CLÁUSULA VII – PREÇO

O preço a ser pago pelo fornecimento e/ou prestação de serviços do objeto do presente R\$1.314,62; é de R\$39.438,60; sendo aplicado o acumulado do IPCA em 5,17%.

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 044/2024, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, firmam a presente Ata em 02 vias de igual forma e teor para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Imigrante, 05 de novembro de 2025.

Germano Stevens
Prefeito Municipal de Imigrante

Patrícia Trevisol
Patrícia Trevisol - ME
DETENTORA DA ATA



Documento assinado digitalmente
PATRICIA TREVISOL
Data: 06/11/2025 08:55:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: GERMANO STEVENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/81D9-27BA-59F9-B0EC> e informe o código 81D9-27BA-59F9-B0EC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81D9-27BA-59F9-B0EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 06/11/2025 13:12:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/81D9-27BA-59F9-B0EC>